

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina e Arnaldo Putrick

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado

Forma de pagamento: O pagamento será satisfeito até o dia dez do mês subseqüente ao dos serviços prestados.

Local para Entrega do objeto:

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto: O prazo de execução do objeto/vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Pâmela Laina Topolski Gallina, Arnaldo Putrick e João Aquiles Cantelli Cominetti.

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Faz-se necessária a instalação de aparelhos de ar condicionado. Sendo 5 unid. de 12.000 BTU's na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 1 unid. de 12.000 BTU's na Administração e 1 unid. de 24.000 BTU's na Escola Azídia dos Santos Capellari.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Qtd.	Esp.	Valor unitário	Valor Total
01	Instalação de ar condicionado de 12.000 BTU's	6	Unid	530,00	3180,00
02	Instalação de ar condicionado de 24.000 BTU's	1	Unid	650,00	650,00

Total estimado da aquisição em R\$: 3830,00

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:

4- Local e data: São Valentim/RS, 16/02/2023

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Pâmela L. T. Gallina

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: 0301 - Sec. de administração

Elemento: _____

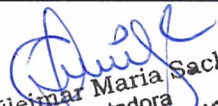
Projeto Atividade: 2009 Man. sec. administração

Rubrica: 339039170000 - Man. e cons. e Mat. e equip.

Código reduzido: 3074

Recurso: 1

Data da prestação da informação: 16/02/2023


Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS-059790/O-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

Fiscal:

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Convite

Tomada de Preços

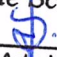
8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: 23 / 02 / 23 . Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 23 / 02 / 23 .

Juliane Scanagatta


Oficial Administrativo

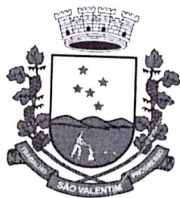
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Segue anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela solicitação: Arnaldo Roberto Putrick

Telefone (ramal):

E-mail: agricultura@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Aquisição de serviços de mudança de local de ar condicionado

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: Prefeitura Municipal

Forma de Execução do objeto: Entrega imediata

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Arnaldo Roberto Putrick

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Aquisição de serviço de mudança de local dos equipamentos de ar condicionado que se encontram instalados no porão da prefeitura para realizar mudanças naquele local com o objetivo de ampliar a capacidade do arquivo.

3- Descrição minuciosa do objeto:

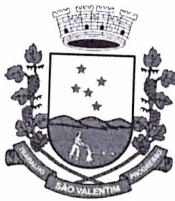
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pré instalação para ar condicionado	Metro	35	130,00	4.550,00
02	Mão de obra de retirada do ar condicionado e instalação em novo local	Serviço	01	800,00	800,00
03	Teste de gás	Serviço	01	800,00	800,00

Total estimado da aquisição em R\$: R\$ 6.150,00

Preço base usado: 3 orçamentos constantes em anexo

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Arnaldo Roberto Putrick

4- Local e data: São Valentim, 31 de janeiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão: APP.

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:


Órgão: 04-01-Sec. Admin. Elemento: _____

Projeto Atividade: 2009 Man. Serv. Rubrica: 339039 170000

Código reduzido: Sec. Admin. Recurso: 01
3044

Data da prestação da informação: 06/02/2023


Assinatura e carimbo do contador


Cleomar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS -059790/O-4

Tesouraria - Saldo Financeiro Sim / () Não

Data da prestação da informação: 06 / 02 / 2023

Assinatura e carimbo do tesoureiro

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS

RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não – Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

PARECER JURIDICO

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na motivação da Secretaria Municipal de Administração, qual seja, aquisição de serviço para a mudança de local dos equipamentos de ar condicionado que se encontram instalados no porão da prefeitura para realizar mudanças no referido local com o objetivo de ampliar a capacidade do arquivo.

O presente feito segue instruído com os orçamentos feitos pelo setor responsável.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação* em seu art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, razão pela qual não há óbice sob o aspecto jurídico, visto que a aquisição do serviço está muito aquém do limite legal.

Consta nos autos documento de formalização da demanda – termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2022.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2022 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).



Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contratado está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2022.

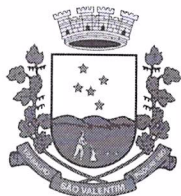
Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2022.

São Valentim/RS, 16 de fevereiro de 2023.



Michel Bergamaschi Bocca

OAB/RS 119.241



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 23 de fevereiro de 2023.